
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 21/2012 de 7 de Março de 2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Nordeste, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-2048/06 (3218/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Aditamento - Ramal Aéreo a 30 kV e PT CB n.º 0125 de 160 kVA - Lomba da Cruz, sita em Freguesia de Lomba da Fazenda, Lomba da Cruz, Concelho do Nordeste, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 30 kV com 156 metros de comprimento (49 m troço aéreo e 107 m de troço subterrâneo), derivado do apoio n.º7 do Ramal MT a 30kV, que se destina a alimentar PT CB n.º 0125 - Lomba da Cruz.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

29 de fevereiro de 2012. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.